

# Guia do Estudante 2024



**MAZZARELLO**

## Querida Comunidade Educativa

Seja bem-vinda a 2024!

Seja bem-vinda ao Mazzarello!

Para nós, da Família Salesiana, é um ano muito especial, pois comemora-se o bicentenário do Sonho dos 9 anos de Dom Bosco.

Um sonho emblemático que carrega a fundação da Família Salesiana. No sonho, Joãozinho Bosco ouve uma importante frase: "Não com pancadas, mas com a mansidão e a caridade que deverás ganhar esses teus amigos."

O P. Fernández Artime Ángel, Reitor-Mor, na Estreia 2024, nos mostra que o «**não com pancadas**» que Nossa Senhora diz a Joãozinho também nos desafia hoje e torna, mais necessário do que nunca, pensar em nosso modo salesiano de educar os jovens.

Para nós, isso significa combater conscientemente, sem nenhum tipo de justificativa, todo tipo de violência. A educação é obra do coração.

E com o coração aberto, repleto de carinho, faço o convite para sonharmos juntos em 2024. Mantermos vivo o sonho de Dom Bosco, sonhar com nossas crianças, jovens e educadores.

Agradeço pela presença de todas as famílias em nossa casa e peço que Nossa Senhora Auxiliadora nos guie, nos conforte e nos abençoe!

Com carinho,

**Fabiana de Almeida**

Diretora Pedagógica

## **NOSSA HISTÓRIA E CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA**

O Instituto Madre Mazzarello faz parte da Rede Salesiana Brasil de Escolas que contempla mais de 100 instituições de ensino, 85 mil estudantes e 5 mil educadores. Além do Ensino Básico, a RSB também trabalha com as seguintes frentes: Ação Social, Pastoral, Ensino Superior e Comunicação. É filial da Associação Educacional Irmãs Salesianas de São Paulo, associação civil e religiosa, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, constituído sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de Dom Bosco e Madre Mazzarello.

O Instituto Madre Mazzarello é uma escola entre as várias outras escolas, obras sociais e faculdade que são a missão das Irmãs Salesianas (Filhas de Maria Auxiliadora) de São Paulo.

Há quase 70 anos, está presente na educação e na vida de estudantes da Zona Norte de São Paulo, sendo referência na região.

Nosso fazer educativo orienta-se pelos pilares da pedagogia moderna e contemporânea. Formamos nossos estudantes para o mundo do conhecimento e, sobretudo, para a vida.

Adotamos a abordagem do processo de ensino aprendizagem sociocultural, com modelo pedagógico centrado na interação.

A aquisição de conhecimento é um processo construído, não de modo passivo, mas em uma contínua interação com o meio em que se vive. O processo de aprendizagem é claramente relacional e caracteriza o nosso modo educativo, por meio da atitude de conhecer, analisar, refletir, dialogar, problematizar, relacionar, mobilizar informações, sintetizar e concluir com autonomia.

## **MISSÃO, VISÃO E VALORES**

### **Missão**

“Educar evangelizando e evangelizar educando, formando bons cristãos e honestos cidadãos, na ótica do Sistema Preventivo de Dom Bosco e Madre Mazzarello.”

### **Visão**

“Com a ousadia do carisma e do protagonismo Salesiano visamos manter a esperança social por meio de uma educação inovadora e de excelência.”

## **Valores:**

- Mentalidade de mudança;
- Ética;
- Respeito à diversidade e ao meio ambiente;
- Coração oratoriano;
- Transcendência e fé;
- Espírito de família;
- Entusiasmo diante da vida;
- Acolhimento;
- Protagonismo;
- Prática solidária;
- Presença educativa;
- Formar e formar-se “Insieme”;
- Trabalho colaborativo.

## **EQUIPES PEDAGÓGICA e ADMINISTRATIVA**

### **Pedagógica**

**Fabiana de Almeida** – Diretora Pedagógica  
[diretora@mazzarello.com.br](mailto:diretora@mazzarello.com.br)

**Bruna Oliveira** – Coordenadora Pedagógica e Orientadora Educacional da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.  
[bruna.oliveira@mazzarello.com.br](mailto:bruna.oliveira@mazzarello.com.br)

**Fabiana Mariano Martini** – Coordenadora Pedagógica, Orientadora Educacional e Coordenadora do Período

Complementar do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

[fabiana.martini@mazzarello.com.br](mailto:fabiana.martini@mazzarello.com.br)

**Mirian Iwata** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio.

[mirian.iwata@mazzarello.com.br](mailto:mirian.iwata@mazzarello.com.br)

**Daniella Rodrigues** – Orientadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio.

[daniella.rodrigues@mazzarello.com.br](mailto:daniella.rodrigues@mazzarello.com.br)

**Corjesus Costa** – Coordenador de Esportes e Eventos

[corjesus.costa@mazzarello.com.br](mailto:corjesus.costa@mazzarello.com.br)

**Jean Lopes** – Auxiliar de Pastoral

[auxiliar.pastoral@mazzarello.com.br](mailto:auxiliar.pastoral@mazzarello.com.br)

## **Administrativa**

**Fernanda Castilho** – Supervisora Administrativa

[tesouraria2@mazzarello.com.br](mailto:tesouraria2@mazzarello.com.br)

**Vanessa Mascarenhas** – Secretária escolar

[secretaria1@mazzarello.com.br](mailto:secretaria1@mazzarello.com.br)

**Karina Padredi** – Tesouraria

[tesourariaescolar@mazzarello.com.br](mailto:tesourariaescolar@mazzarello.com.br)

**Cleoni Alves** – Atendimento

[atendimento@mazzarello.com.br](mailto:atendimento@mazzarello.com.br)

**Cleber Pires** – Comunicação e Marketing

[comunicacao@mazzarello.com.br](mailto:comunicacao@mazzarello.com.br)

**Gabriel Lins** – Suporte TI  
[informatica@mazzarello.com.br](mailto:informatica@mazzarello.com.br)

## **Cantina**

**Érika** – (11) 985382755

## **COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

***“Não desanimem nunca diante de qualquer obstáculo que possam encontrar! Coragem e estejam sempre alegres”. (Madre Mazzarello)***

O bom andamento e organização de qualquer grupo humano pressupõem normas a serem observadas pelos seus membros que ao mesmo tempo, gozam de alguns direitos e deveres.

### **ENTRE OS DIREITOS QUE OS ESTUDANTES TÊM, ASSINALAMOS:**

I. Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares;

- II.** Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares e solicitar aos professores auxílio e atendimento adequados;
- III.** Realizar segunda chamada de provas, em caráter substitutivo, desde que seja apresentada justificativa junto à coordenação e a requisição seja feita, no prazo previsto no Plano Escolar anual, juntamente à taxa estipulada para o ano letivo;
- IV.** Frequentar os ambientes escolares, instalações esportivas e salas especiais, mesmo fora do período escolar, devidamente uniformizado, desde que obtenha permissão das coordenações e dos responsáveis pelas mesmas;
- V.** Apresentar, diretamente ou por meio dos representantes de classe, sugestões à Coordenação e Direção da Escola, visando sempre melhorias para a coletividade;
- VI.** Participar das atividades escolares promovidas pelo Instituto Madre Mazzarello;
- VII.** Ser tratado com respeito e dignidade pelos colegas, professores, funcionários, Irmãs e todos que compõem a Comunidade Educativa;
- VII.** Ter acesso aos recursos didáticos e culturais da Escola;
- VIII.** Recorrer dos resultados finais de avaliação, nos termos da Deliberação CEE nº 155/2017 alterada



pela Deliberação CEE nº 161/2018, cujo conteúdo encontra-se disponível no site da Escola;

**IX.** Receber suporte tecnológico para acesso às plataformas digitais utilizadas pela escola.

### **ENTRE SEUS DEVERES, RECORDAMOS:**

**I.** Usar uniforme completo (tênis faz parte do uniforme);

**II.** Ser pontual e assíduo às aulas e às atividades escolares, munido do material necessário;

**III.** Entrar em classe ou dela sair somente com a permissão explícita do professor ou coordenador;

**IV.** Tratar com respeito e dignidade, nas relações pessoais e nas redes sociais, os colegas, professores e funcionários que trabalham na Escola, manifestando adequado comportamento social;

**V.** Empenhar-se com responsabilidade no processo de aprendizagem, mantendo atitude de participação, atenção, respeito e interesse durante as aulas e realizando diariamente as tarefas propostas;

**VI.** Zelar pela conservação do prédio, do mobiliário e de todo material de uso individual e/ou coletivo;

**VII.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Escola ou a outrem;

- VIII.** Evitar brincadeiras inadequadas, uso de palavras desrespeitosas e atos grosseiros que possam provocar reações imprevisíveis, brigas ou acidentes.
- IX.** Entregar aos pais ou responsáveis circulares, comunicados, boletins, convocações, convites e afins;
- X.** Empenhar-se e respeitar as regras de todas as atividades extracurriculares das quais participa, principalmente nos treinos gratuitos. Agir dentro das normas, ser pontual e assíduo;
- XI.** Participar com responsabilidade, desde que tenha sido convocado, de campeonatos, jogos e festivais. Os esportes são coletivos e a ausência prejudica o trabalho de toda a equipe;
- XII.** Estar ciente das normas aqui descritas e do conteúdo do Calendário Escolar.

### **É VEDADO AO ESTUDANTE:**

- I.** Retirar-se da sala de aula ou da Escola durante as atividades escolares, ou nela permanecer fora do horário sem estar devidamente autorizado;
- II.** Impedir a entrada dos colegas ou transitar pelas dependências do prédio em horário de aula, sem a devida autorização;
- III.** Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que seja alheia ao conteúdo da mesma, inclusive o uso inadequado do celular;

- IV.** Utilizar-se de processo fraudulento na realização das provas e outras atividades escolares;
- V.** Namorar nas dependências da escola;
- VI.** Promover campanhas, vendas, excursões, festas e permutas sem a devida autorização da Direção;
- VII.** Incitar greve ou quaisquer atos perturbadores da ordem na escola ou adjacências ou promover ausências coletivas;
- VIII.** Guardar, transportar ou utilizar arma de qualquer natureza, bebida alcoólica, cigarro ou substâncias que causem dependência física ou psíquica;
- IX.** Praticar atos ou ter em seu poder impressos, gravuras, imagens virtuais, e/ou outros que atentam contra a moral e os bons costumes;
- X.** Confeccionar cartazes, murais ou servir-se de qualquer outro veículo de comunicação para divulgar assuntos ou imagens que afetam direta ou veladamente o nome da Escola, dos professores, de funcionários e dos estudantes;
- XI.** Exibir, postar na internet ou distribuir textos, literatura, fotos, vídeos ou materiais imorais, difamatórios, racistas ou preconceituosos;
- XII.** Manipular imagens e vídeos que constrangem ou agridem a privacidade humana;

- XIII.** Promover, na internet, agressão anônima ou declarada;
- XIV.** Praticar bullying e/ou cyberbullying;
- XV.** Causar danos ou prejuízos de qualquer natureza à Escola ou a outrem;
- XVI.** Usar boné e qualquer calçado que não seja tênis (chinelo, crocs, sandália);
- XVII.** Participar das atividades esportivas sem o devido equipamento e/ou traje apropriado;
- XVIII.** Compartilhar links ou endereços eletrônicos de salas de aula ou reuniões virtuais;
- XIX.** Autorizar a participação de pessoas de fora do domínio do Mazzarello em reuniões ou salas de aula virtuais;
- XX.** É vedada a entrada em qualquer atividade extracurricular com atrasos superiores a 10 minutos.

**OBSERVAÇÃO:** O Mazzarello não se responsabiliza pelos objetos de valor, telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos ou pelo dinheiro que o estudante eventualmente traga à Escola, contrariando as disposições e normas contidas neste Informativo.

## COMPROMISSOS DA FAMÍLIA

***“Os estudantes, não somente devem ser amados, eles precisam sentir que são amados”.***

***(Dom Bosco)***

Os pais são os primeiros educadores e os responsáveis pelos próprios filhos. Ao confiarem ao Mazza-relo a continuidade do processo educacional iniciado em casa, a família goza, de acordo com o Regimento Escolar, de direitos e deveres.

### **DIREITOS:**

- I.** Conhecer o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da Escola;
- II.** Acompanhar o empenho da Escola na atuação de seu Projeto Educativo, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- III.** Receber informações sobre o desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos, bem como dialogar com os responsáveis a respeito dos resultados da avaliação;
- IV.** Contar com os serviços da Equipe técnico-pedagógica-educacional e administrativa da Escola;
- V.** Apresentar sugestões e dialogar com a equipe de Coordenação e Direção, objetivando a maior

integração entre Família-Escola para juntos, buscarem a melhor adaptação e aproveitamento de seus filhos à escola e na aprendizagem;

**VI.** Receber suporte tecnológico para acesso às plataformas digitais utilizadas pela escola.

## **DEVERES:**

**I.** Responsabilizar-se com a Escola no processo educativo dos filhos;

**II.** Acompanhar a vida escolar dos filhos pela observação frequente do comportamento, hábitos de estudo, responsabilidade no desempenho das tarefas diárias e no uso do material escolar;

**III.** Garantir e zelar pela assiduidade e pontualidade dos filhos às aulas, atividades escolares e extracurriculares;

**IV.** Dar e receber informações sobre as atitudes e desempenho dos filhos;

**V.** Comunicar aos professores e/ou coordenadores ocorrências de doenças, pequenos problemas ou necessidades de seus filhos;

**VI.** Consultar diariamente os registros atribuídos aos estudantes;

**VII.** Manter diálogo aberto e respeitoso com os Professores, Coordenadores, Direção da Escola e demais funcionários;

**VIII.** Atender às convocações e/ou convites feitos pela Escola;

**IX.** Participar das reuniões programadas pela Escola;

**X.** Garantir à Escola a saída dos filhos após o término das aulas e/ou atividades escolares, conforme horários anteriormente previstos;

**XI.** Manter em dia os compromissos com a Secretaria e Tesouraria;

**XII.** Manter dados cadastrais atualizados.

Os compromissos dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis estão no Regimento Escolar, que está disponível no aplicativo e no site do colégio.

## DISCIPLINA

***“Sejam firmes em querer o bem e em impedir o mal, sempre, porém, com doçura e prudência”.***  
***(Dom Bosco)***

Quando os estudantes não se adaptam ou desrespeitam as normas estabelecidas neste manual, estarão sujeitos, nos termos do Regimento Escolar a:

**I.** Advertência verbal;

**II.** Advertência escrita, com convocação dos pais à Escola;

**III.** Suspensão de até 3 (três) dias;

**IV.** Transferência compulsória.

A ordem das penalidades poderá ser alterada em decorrência da gravidade ou reincidência das faltas cometidas.

**Observação:** Em caso de persistência das atitudes de indisciplina, a Escola se reserva o direito de solicitar aos Pais a assinatura de um Termo de Compromisso junto à Coordenação ou mesmo o desligamento da Instituição, quando a infração disciplinar for grave e comprovada.

Para o descumprimento do item VIII - Guardar, transportar ou utilizar arma de qualquer natureza, bebida alcoólica, cigarros de qualquer natureza ou substâncias que causem dependência física ou psíquica – não há qualquer flexibilidade, o estudante será imediatamente suspenso e, no caso de reincidência, será desligado da instituição.

## **COTIDIANO ESCOLAR**

**CURSOS:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Período Complementar e Intermediário:** Da Educação Infantil ao 9º ano.

**Cursos Extracurriculares**



## Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

**Horário de entrada:** 13h

**Horário de saída:** 17h30

Atrasos deverão ser justificados com a coordenação e são autorizados 3 por trimestre.

As saídas antecipadas deverão ser comunicadas com antecedência à coordenação, como também a apresentação de atestados médicos para a dispensa escolar.

- **UNIFORME**

É obrigatório o uso do uniforme oficial do Mazzarello diariamente. Tênis também faz parte do uniforme, não é permitido o uso de crocs, chinelos e sandálias.

A partir do 5º ano, não faz mais parte do uniforme das meninas, o short-saia.

As crianças da Educação Infantil e 1º ano deverão trazer uma troca de roupa na mochila.

A venda dos uniformes é feita por lojas especializadas próximas ao colégio. Os endereços e contatos estão disponíveis na recepção e no site.

- **COMUNICAÇÃO**

Todos os comunicados escolares estão no aplicativo IsCool.

A comunicação com as coordenadoras e com os professores deverá ser feita pelo aplicativo ou por meio de reunião (presencial ou on-line) com agendamento prévio.

Informamos que os contatos e reuniões respeitarão o horário de jornada dos educadores.

Trimestralmente são realizadas reuniões com os pais/responsáveis para abordarmos assuntos do cotidiano escolar.

Educação Infantil - reuniões semestrais

- **ALIMENTAÇÃO**

O lanche deverá vir na lancheira e embalado adequadamente.

Caso haja intolerância e/ou alergia a algum alimento, cabe à família comunicar à escola por escrito.

- **CANTINA**

A cantina do colégio é terceirizada e oferece lanches e refeições. O serviço deve ser contratado diretamente com a responsável.

**Contato:** Érika – (11) 985382755

- **MATERIAL DIDÁTICO**

Para a Educação Infantil, a partir do Infantil 2, é utilizada a Coleção Girolhar, para as crianças do Ensino Fundamental - 1º ano ao 5º ano - a Coleção Nautas. As duas coleções fazem parte do catálogo da Edebê e a compra é realizada diretamente com a editora.

Além das coleções, os estudantes também usam materiais que complementam a proposta pedagógica. A lista dos materiais está disponível no site do colégio.

- **DADOS CADASTRAIS**

É obrigatório a família manter os dados cadastrais atualizados, no caso de alteração, entrar em contato com a secretaria.

- **SAÚDE E MEDICAMENTOS**

As medicações serão realizadas somente com a apresentação da receita médica. Solicitamos, se possível, que medicação de uso contínuo seja ministrada em casa.

Durante o período em que permanecer no colégio, caso a criança tenha alguma indisposição, os responsáveis serão imediatamente avisados.

- **ACHADOS E PERDIDOS**

Solicitamos aos familiares que identifiquem todos os pertences da criança com o nome completo para evitarmos objetos perdidos.

Caso aconteça, pedimos que os familiares avisem imediatamente as professoras ou a coordenação.

- **ANIVERSÁRIO NA ESCOLA**

As crianças que quiserem comemorar o aniversário na escola poderão trazer um bolo embalado individualmente e um suco para cada colega. Agendar com a professora.

- **DIA DO BRINQUEDO – ATÉ O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Toda sexta-feira, as crianças poderão trazer um brinquedo para compartilhar com os colegas. Tal prática favorece a socialização e interação.

- **SALA DE AULA VIRTUAL (GOOGLE SALA DE AULA) 2º AO 5º ANO**

A Sala de Aula Virtual é uma excelente ferramenta pedagógica. O ambiente da sala de aula é exclusivo para professores e estudantes. Os familiares devem supervisionar o acesso e participação. O acesso à Google sala de aula será sempre orientado pelos professores e/ou coordenação.

- **PROVAS SUBSTITUTIVAS**

Realizar segunda chamada de provas, em caráter substitutivo, é direito do estudante desde que seja apresentada justificativa junto à coordenação e a requisição seja feita dentro do prazo estabelecido, juntamente à taxa estipulada para o ano letivo. A taxa para 2024 é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para cada prova substitutiva.

As provas substitutivas serão realizadas dentro do período estipulado pela coordenação.

Estarão isentos do pagamento da taxa somente os estudantes que apresentarem atestado médico que comprove a necessidade da falta.

O estudante poderá realizar até 3 provas substitutivas injustificadas.

## **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio**

**Horário de entrada:** 7h

**Horário de saída – Ensino Fundamental:** 12h25

**Horário de saída – Ensino Médio:** 13h15

Em caso de até três atrasos no trimestre, o estudante do período da manhã poderá ter acesso à segunda aula, desde que chegue à escola com a devida antecedência para a mesma, pois não são permitidos quaisquer atrasos para a segunda aula. Em casos excepcionais, o estudante deverá estar acompanhado do responsável ou com justificativa por escrito. Ultrapassando a tolerância dos três atrasos por trimestre, os estudantes deverão voltar para casa, cabendo aos pais a responsabilidade por sua volta.

É de inteira responsabilidade do estudante ausente justificar a falta e atualizar atividades, provas e trabalhos.

Não são permitidas saídas antecipadas, exceto em casos de indisposição e imprevistos familiares (desde que justificados à coordenação).

- **UNIFORME**

É obrigatório o uso do uniforme oficial do Mazzarello diariamente. Tênis também faz parte do uniforme, não é permitido o uso de crocs, chinelos e sandálias.

A venda dos uniformes é feita por lojas especializadas próximas ao colégio. Os endereços e contatos estão disponíveis na recepção e no site.

A partir do 5º ano, não faz mais parte do uniforme das meninas, o short-saia.

- **COMUNICAÇÃO**

Todos os comunicados escolares estão no aplicativo IsCool.

A comunicação com a coordenadora pedagógica ou com a orientadora educacional deverá

ser feita pelo aplicativo ou por meio de reunião (presencial ou on-line) com agendamento prévio. A comunicação com os professores será intermediada pela coordenadora ou orientadora. Informamos que os contatos e reuniões respeitarão o horário de jornada dos educadores.

Trimestralmente são realizadas reuniões com os pais/responsáveis para abordarmos assuntos do cotidiano escolar.

- **CANTINA**

A cantina do colégio é terceirizada e oferece lanches e refeições.

**Contato:** Érika – (11) 985382755

- **MATERIAL DIDÁTICO**

Os livros didáticos adotados contemplam a proposta pedagógica do Instituto Madre Mazzarello e, em sua maioria, fazem parte do catálogo da Edebê. A compra deve ser feita diretamente com as editoras, o colégio não vende os livros didáticos.



Além das coleções, os estudantes também usam materiais que complementam a proposta pedagógica. A lista dos materiais está disponível no site do colégio.

O uso do material didático é obrigatório.

- **DADOS CADASTRAIS**

É obrigatório a família manter os dados cadastrais atualizados, no caso de alteração, entrar em contato com a secretaria.

- **SAÚDE E MEDICAMENTOS**

As medicações serão realizadas somente com a apresentação da receita médica. Solicitamos, se possível, que medicação de uso contínuo seja ministrada em casa.

Durante o período em que permanecer no colégio, caso o estudante tenha alguma indisposição, os responsáveis serão imediatamente avisados.

- **ACHADOS E PERDIDOS**

Os estudantes são responsáveis pelos seus pertences. Existe o departamento de achados e perdidos, porém o Mazzarello não se responsabiliza pela perda de objetos.

Sugerimos aos familiares que identifiquem os pertences do estudante, principalmente o blusão.

- **SALA DE AULA VIRTUAL (GOOGLE SALA DE AULA)**

A Sala de Aula Virtual é uma excelente ferramenta pedagógica.

O ambiente da sala de aula é exclusivo para professores e estudantes. Os familiares devem supervisionar o acesso e a participação diária. A maioria das atividades solicitadas são postadas na sala virtual.

Para participar das aulas, os estudantes devem utilizar e-mail de domínio Mazzarello e, preferencialmente, foto de rosto no perfil.

O acesso à Google sala de aula será sempre orientado pelos professores e/ou coordenação.

- **PROVAS SUBSTITUTIVAS**

Realizar segunda chamada de provas, em caráter substitutivo, é direito do estudante desde que seja apresentada justificativa junto à coordenação e a requisição seja feita dentro do prazo estabelecido,

juntamente à taxa estipulada para o ano letivo. A taxa para 2024 é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para cada prova substitutiva.

As provas substitutivas serão realizadas dentro do período estipulado pela coordenação.

Estarão isentos do pagamento da taxa somente os estudantes que apresentarem atestado médico que comprove a necessidade da falta.

O estudante poderá realizar até 3 provas substitutivas injustificadas.

## PERÍODO COMPLEMENTAR

O Mazzarello oferece aos estudantes, da Educação Infantil ao 9º ano, o Período Complementar. No período complementar os estudantes têm acompanhamento pedagógico para a realização das tarefas de casa, projetos pedagógicos e recreação. Ao efetuar a matrícula os estudantes recebem a programação completa.

A inscrição e a matrícula deverão ser realizadas na secretaria da escola. **Horário:** Das 07h00 às 17h30

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação contempla as dimensões cognitiva, socioemocional, afetiva e cultural do estudante, de modo a melhor compreendê-lo em suas diferenças, em suas crenças, em sua forma de aprender. Além disso, a avaliação é significativa e, por isso, responsável por fazer com que o estudante perceba o valor do que aprende, responsabilizando-se por sua aprendizagem.

Nossa avaliação é processual e formativa, enriquecida pela utilização de múltiplos instrumentos.

### EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

A avaliação será contínua, mediante a observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento do estudante, sem o objetivo de promoção. A partir do Infantil 4, 4 anos, de acordo com a legislação brasileira, a frequência escolar é obrigatória. O estudante deverá frequentar, no mínimo, 75% das aulas dadas.

## ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS AO ENSINO MÉDIO

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental o rendimento escolar será verificado por meio da apuração da frequência às aulas (mínimo de 75% de presença) e da avaliação da aprendizagem, mediante instrumentos variados: provas mensais, provas trimestrais, seminários, simulados, tarefas, apresentação de trabalhos, pesquisas e observações feitas pelo professor valorizando a participação do estudante às aulas, sua responsabilidade e pontualidade na execução das tarefas escolares. Os pais/responsáveis poderão acompanhar o desempenho de seus filhos nessas atividades, de forma contínua, ao longo do trimestre. Para trabalhos, pesquisas ou outras solicitações feitas pelo professor, será considerada a pontualidade da data de entrega. Atividades entregues após a data combinada, terão redução na nota.

Os resultados trimestrais das provas e atividades avaliativas serão expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez), sem arredondamento. Serão computados, para a média final anual, os resultados dos três trimestres com os seguintes valores:

**1º trimestre - peso 1 | 2º trimestre - peso 1 | 3º trimestre - peso 2**

## **PROMOÇÃO:**

Serão considerados automaticamente promovidos os estudantes que obtiverem média 6.0 (seis) em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% da carga horária anual. Serão encaminhados para a Recuperação Intensiva, no final do terceiro trimestre, os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio com média anual abaixo de 6,0 (seis) em até três componentes curriculares.

Serão considerados promovidos os estudantes que obtiverem média 6,0, levando-se em consideração a média do ano e a da recuperação intensiva.

## **APOIO PEDAGÓGICO:**

A partir dos registros das dificuldades de ensino/aprendizagem, os estudantes terão formas diversificadas de recompor a aprendizagem.

- Recuperação contínua/Retomada de conteúdos: acontece na ação permanente, em sala de aula e no trabalho pedagógico como um todo, não há substituição de notas;
- Recuperação paralela: durante o ano letivo, realizada em contraturno, não há substituição de notas;

- Recuperação intensiva: após o término do ano letivo.

## ATIVIDADES DIVERSIFICADAS

As atividades diversificadas estão na Matriz Curricular e a participação do estudante é obrigatória.

**Dança Educativa** - Infantil ao 1º ano do Fundamental

**Teatro** - a partir do 5º ano do Fundamental

**Música** - Educação Infantil ao 4º ano

**Programa Bilíngue** - Do Infantil 3 ao 9º ano do Ensino Fundamental, com 5 aulas de inglês semanais

**Robótica** - Educação Infantil ao 5º ano

**Ensino Religioso** - Educação Infantil ao Ensino Médio

## ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO

Participação facultativa ou com a convocação feita pelo professor

**Atividades de Apoio Pedagógico** - a partir do 2º ano

**Plantão de dúvidas** - a partir do 6º ano

**Oficinas eletivas** - a partir do 9º ano do Ensino Fundamental

## CURSOS EXTRACURRICULARES

Todos os cursos extracurriculares acontecem com um número mínimo de participantes por turma.

**Cursos gratuitos** - Inscrição deverá ser feita diretamente com o professor.

**Cursos pagos** - A inscrição deverá ser feita com o coordenador responsável.

A participação e a permanência nos cursos extracurriculares considerarão o interesse, a dedicação e o comportamento da criança e do estudante. Caso algum aspecto não esteja de acordo com os objetivos da modalidade, as famílias serão informadas. Nos casos reincidentes de indisciplina os estudantes terão a sua inscrição cancelada.

### CURSOS GRATUITOS

**Ballet Clássico** - Infantil 2 ao 1º ano

**Grupos de teatro**

- “TEMA TEEN” - 6º ao 8º ano do Fundamental
- “Oficina Tema Teen” - 6º ao 8º ano do Fundamental
- “TEMA” - a partir do 9º ano do Fundamental



**Iniciação Esportiva** - Noções básicas de esportes coletivos - a partir do 2º ano

**Judô** - Infantil 2 ao 1º ano

**Treinos Esportivos:**

- Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol - a partir do 6º ano do Fundamental. Turmas sujeitas a formação.

## **CURSOS PAGOS**

**Ballet Clássico\*** - do 2º ao 5º ano;

**Circo** - Infantil 4 ao 5º ano do Fundamental  
– Parceria Arena Circus;

**Escolinha de Futsal** - Infantil 4 ao 5º ano do Fundamental;

**Escolinha de Tênis** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio;

**Esgrima** - a partir do 2º ano – Parceria Instituto Touché;

**Ginástica Artística (GA)** - do Infantil 5 ao 9º ano – Parceria CIA GR Brasil;

**Ginástica Rítmica (GR)** - do Infantil 5 ao 9º ano – Parceria CIA GR Brasil;

**Jazz\*** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio;

**Judô** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio;

**Pintura em Tela** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio – Parceria Make Art;

**Robótica** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio - parceria com a Robotikids;

**Skate** - a partir do 1º ano ao 5º ano do Fundamental Anos Iniciais – Parceria EBS

**Street Dance\*** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio;

**Violão** - a partir do 2º ano do Fundamental Anos Iniciais a 3ª série do Ensino Médio;

\* Nas modalidades de Ballet Clássico e Street Dance a participação na apresentação de final de ano estará aberta somente para os estudantes que ingressaram nos cursos até 31 de agosto.

## INTEGRAÇÃO PEDAGÓGICO-PASTORAL

**“Armam-se de coragem, Jesus deve ser toda a nossa força”. (Madre Mazzarello)**

- **Formação Religiosa:** Promover o conhecimento, a vida e os valores do evangelho na

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- **Formação para lideranças juvenis:** Estimular a participação e o protagonismo infanto juvenil - a partir do 6º ano do Fundamental (Representantes de Classe e Grupos PJE).
- **Formação humano-cristã-salesiana** para estudantes (Conecta Mazza), professores e funcionários.
- **Bons-dias e boas-tardes.**

## ESCOLA EM PASTORAL

**“Conservem, o máximo possível, o espírito de união com Deus; estejam continuamente na sua presença”. Madre Mazzarello**

- Celebrações eucarísticas e celebrações religiosas em datas festivas;
- Missa semanal à Comunidade Educativa e familiares que desejarem;
- Romaria Salesiana em Aparecida;
- Atendimento semanal de acompanhamento ou confissões ou conversas com o padre para os que desejarem;
- Escuta individualizada pela equipe de pastoral;

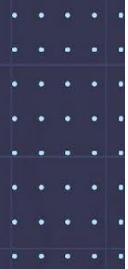
- Intervalos artísticos.

Grupos da AJS (Articulação da Juventude Salesiana) é uma rede de apoio mútuo de articulação entre os variados grupos de jovens que se identificam com a Espiritualidade Juvenil Salesiana (EJS) e querem vivê-la.

Os vários grupos são de livre escolha e gratuitos, para os adolescentes a partir de 6º ano, que desejarem, no período extraclasse.

- CLAJS (Conselho Local da AJS);
- PJE (Pastoral da Juventude Estudantil): alunos de 6º a 8º anos;
- JMS (Juventude Missionária Salesiana): a partir do 9º ano;
- Banda: Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- Rádio: Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio;
- Voluntariado: a partir do 9ºano.

**“Bons cristãos e honestos cidadãos”**



Praça Domingos Correia da Cruz, 14 -  
Santa Teresinha, São Paulo - SP, 02405-060  
Telefone: (11) 2971-4700



**MAZZARELLO**